



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

CONSELHO NACIONAL DA FENPROF 7/NOVEMBRO/2015

RESOLUÇÃO

1. UM QUADRO POLÍTICO QUE FAVORECE A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS, MAS QUE NÃO DISPENSA UM FORTE ENVOLVIMENTO DOS DOCENTES E INVESTIGADORES NA AÇÃO REIVINDICATIVA

As recentes eleições legislativas, realizadas em 4 de outubro, criaram um quadro parlamentar novo e mais favorável à resolução de alguns problemas que têm vindo a afetar a sociedade portuguesa, com tradução num ataque aos direitos dos trabalhadores, no empobrecimento generalizado da população portuguesa e num ataque de dimensões inigualáveis às funções sociais do Estado.

Na Educação, as políticas impostas pelo governo PSD/CDS empurraram milhares de docentes para o desemprego e provocaram mais precariedade e instabilidade profissional, agravaram horários de trabalho, desregularam a vida das escolas e puseram em causa a qualidade do ensino, valorizando aspetos de ordem financeira e ideológica em detrimento do pedagógico que, este sim, devia assumir-se como a grande prioridade. Na ciência, foram fortemente cortados os financiamentos a cerca de metade das unidades de investigação, aumentou a precariedade entre os investigadores e foram muito reduzidas as bolsas de investigação. Também à semelhança do que aconteceu para toda a administração pública, os docentes e os investigadores viram os seus salários sofrer uma forte redução, muito sentida também pelo facto de muitos docentes suportarem elevadas despesas decorrentes do exercício profissional.

Nestas eleições, PSD e CDS foram fortemente penalizados, perderam mais de setecentos mil votos e, com a redução de vinte e cinco deputados, a maioria que lhes dava um poder absoluto que usaram e do qual abusaram, impondo políticas e medidas à margem de qualquer processo negocial, reduzindo à expressão mínima as linhas de diálogo e afrontando consecutivamente a Constituição da República Portuguesa.

A FENPROF orgulha-se de, com os professores e investigadores, ter contribuído para o desgaste do governo PSD/CDS, nunca tendo baixado os braços ou virado a cara à luta, mesmo quando esta se apresentava difícil. Ao longo da legislatura anterior, para além de se ter envolvido na luta geral de todos os trabalhadores portugueses, a FENPROF promoveu diversas ações específicas, destacando-se oito *manifestações nacionais* de professores e investigadores, seis *greves* (muitas delas por períodos prolongados, como aconteceu no período de avaliações finais em 2013, mas igualmente ao serviço extraordinário, em 2011, ou ao serviço “Cambridge”, já em 2015). Em defesa da Escola Pública, a FENPROF organizou uma *caravana* que percorreu todo o país, em maio de 2013. Assegurou a entrega na Assembleia da República (AR) de um conjunto de petições de âmbito distrital em defesa da Escola Pública. Foi promotora de *vigílias*, *concentrações*, encontros, outras ações específicas, como aconteceu em relação à precariedade no ensino superior e na investigação, à *PACC* e ao ensino

artístico especializado, *abaixo-assinados* e diferentes *petições* que deram origem a debates parlamentares sobre os temas da Educação. No âmbito do combate à municipalização, a FENPROF e os seus Sindicatos organizaram uma importantíssima consulta, uma iniciativa sem paralelo, que envolveu mais de 50 mil docentes, resultando num rotundo “não” aos intentos do governo. Também a *ação jurídica* de apoio aos professores levou à condenação do MEC em muitos processos que chegaram aos tribunais, destacando-se, neste âmbito, as 760 sentenças que obrigaram ao pagamento da compensação por caducidade dos contratos, de que os responsáveis ministeriais quiseram fugir; decorrem, ainda, outros processos nos tribunais, visando a defesa de direitos inalienáveis dos docentes, por exemplo, do ensino superior. Recentemente, é de salientar, também, o recente chumbo do Tribunal Constitucional à introdução da PACC no Estatuto da Carreira Docente.

A correlação de forças que hoje existe na Assembleia da República abre perspectivas mais positivas em relação ao futuro. Não apenas se afigura possível evitar medidas que estavam previstas e tiveram expressão programática em período eleitoral (com grande destaque para a revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo, ou a concretização da chamada reforma do Estado, dela se destacando a municipalização e a privatização, ou a opção por vias formativas de baixíssima qualidade, como são os cursos vocacionais), mas também se torna viável revogar outras que já estão em prática, em relação às quais os partidos que elegeram a maioria dos deputados já se manifestaram contrários. É o que acontece, por exemplo, com a última alteração ao estatuto do ensino particular e cooperativo.

Apesar de toda a pressão, por vezes próxima da chantagem, exercida pela direita no governo e na Presidência da República, os portugueses votaram maioritariamente na esperança da uma alteração política.

O programa de governo que foi entregue na AR, dia 6 de novembro, não constitui novidade, uma vez que corresponde ao que foi apresentado pelo PSD e pelo CDS nas eleições legislativas e que foi recusado pela maioria dos portugueses, no passado dia 4 de outubro.

O programa do governo – de curto prazo – do PSD/CDS aponta para o aprofundamento da política que aqueles partidos vinham prosseguindo na área da educação: favorecimento do ensino privado logo a partir das creches; implementação da gestão privada das escolas com recurso às chamadas escolas independentes; alargamento da municipalização da educação a todos os concelhos do país, envolvendo todos os recursos humanos; alteração ao modelo de avaliação dos docentes orientada para dispensar docentes e que recua para soluções que os professores derrotaram em 2008; implementação do “cheque ensino” com designações que visam esconder as opções ideológicas do PSD e do CDS.

O referido programa aponta, igualmente, para a revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo, como processo de consolidação dos retrocessos impostos por PSD e CDS nos últimos quatro anos, nomeadamente, reforçando os privilégios do ensino privado e a criação de percursos escolares desvalorizados para os jovens.

No plano das remunerações, PSD e CDS propõem-se manter, com algumas reduções, os cortes salariais e a taxa extraordinária de IRS até 2019 e iniciar o descongelamento de carreiras, apenas, em 2018 e depois de aplicar a tabela remuneratória única a toda a administração pública.

O programa apresentado anuncia mais medidas para a redução de docentes nas escolas, nomeadamente, por via da mobilidade especial/requalificação e rescisões.

Com o novo quadro parlamentar, a responsabilidade da FENPROF aumenta, pois estão criadas condições que poderão conferir uma nova eficácia à ação sindical. Deste modo, é necessário, em primeiro lugar, renovar a confiança na eficácia da ação dos professores e investigadores, contributo insubstituível para reforçar a possibilidade de conquistar resultados positivos. Para tal, será determinante a sua mobilização em torno de objetivos concretos que deverão suscitar as necessárias propostas de realização. É importante nunca esquecer que o novo quadro político não dispensa os

professores de lutar; pelo contrário, exige, de forma renovada, o seu forte envolvimento na ação reivindicativa.

2. É NECESSÁRIO FIXAR A ESTRATÉGIA SINDICAL, ADOTANDO UMA POSIÇÃO FIRME E FUNDAMENTADA NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Exige-se da FENPROF e dos seus Sindicatos assertividade, oportunidade e firmeza na apresentação de propostas, devendo ser rapidamente definida a estratégia de intervenção e o plano da ação a levar por diante, tendo em conta o que são exigências imediatas e outras cuja concretização deverá ter lugar no curto e médio prazo. Em suma, há que definir uma estratégia reivindicativa adequada à atual situação política nacional e que, por dar confiança aos professores, seja mobilizadora para a sua ação.

Nesse sentido, *i)* é necessário que a ação sindical, desde já, retome a centralidade nas escolas, junto dos professores, num trabalho de esclarecimento e debate que são fundamentais; *ii)* é essencial que a organização sindical se (r)estabeleça nos locais de trabalho, com a eleição de delegados e comissões sindicais; *iii)* é importante recolocar na mesa das negociações as questões que mais preocupam os docentes e os investigadores e que são motivo da sua mais forte indignação e veemente exigência; *iv)* há que restabelecer os contactos institucionais adequados à resolução dos problemas; *v)* é preciso garantir compromissos de envolvimento na ação por parte dos professores e investigadores.

Logo que se conheceram os resultados das eleições legislativas, a FENPROF solicitou reuniões às direções dos partidos com representação parlamentar. Nestas primeiras reuniões, já a decorrer, têm vindo a ser apresentadas, às direções partidárias, 12 medidas que se consideram de concretização imediata e que já foram tornadas públicas antes de 4 de outubro. Como seria de esperar, a apresentação dessas medidas imediatas não tem prejudicado uma identificação mais alargada de muitos outros problemas graves cuja solução se espera possível num novo quadro político mas que exigirão processos mais complexos de discussão e negociação.

Relativamente a reuniões de carácter institucional, a FENPROF irá, ainda, solicitá-las aos grupos parlamentares, logo que tal seja oportuno, e à nova equipa do ministério da Educação que venha a estar em efetividade de funções.

3. OS TRÊS GRANDES EIXOS DA AÇÃO REIVINDICATIVA DOS PROFESSORES

Para essas reuniões e também para a ação a desenvolver com os professores, educadores e investigadores, a FENPROF define a sua estratégia reivindicativa em **três grandes eixos**: *Defesa da Escola Pública e consequente combate à sua degradação e à privatização das respostas educativas; Melhoria das condições de trabalho; Valorização do exercício profissional dos docentes e investigadores.*

Alguns tópicos que integram estes três grandes eixos são os seguintes:

- DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA

. Respeito pela Constituição da República Portuguesa no que concerne ao papel central da Escola Pública, devendo, como tal, as respostas privadas assumir carácter supletivo, o que exige a *revisão do atual estatuto do ensino particular e cooperativo*;

. *Financiamento público adequado da Educação*, incluindo o ensino superior e a investigação, área social que o governo PSD/CDS delapidou com um corte, em quatro anos, superior a três mil milhões de euros. A existência de uma Lei de Financiamento da Educação é fundamental para que, de forma clara, se estabeleçam as obrigações do Estado central, as responsabilidades dos municípios

e o que poderá ser garantido através de outras fontes de financiamento, incluindo fundos comunitários. Esta lei deverá estabelecer, não apenas o que é devido às escolas públicas, mas, igualmente, os critérios para eventual atribuição de financiamento público a respostas particulares e cooperativas;

. Implantação de um *procedimento justo de avaliação das unidades de investigação* que seja uma base para um financiamento adequado e equitativo para todas as áreas científicas;

. *Rejeição do processo de municipalização*, o que passa por suspender o processo já em curso em 15 municípios e iniciar a negociação de um verdadeiro processo de descentralização do sistema educativo, no qual releve o interesse pedagógico em detrimento dos procedimentos administrativos, em que a autonomia de decisão das escolas se efetive nos níveis adequados e em que o envolvimento da comunidade educativa, onde, naturalmente, se incluem os municípios, se concretize através da criação de conselhos locais de educação;

. *Revisão do atual modelo de gestão das escolas*, no sentido de ser recuperada a matriz democrática, perdida após a alteração imposta em 2008;

. Necessidade de um profundo *debate nacional sobre os currículos escolares* que permita inverter o curso de empobrecimento a que têm estado sujeitos, mas que, para além das questões relacionadas com os conteúdos e a matriz curricular, tenha também em conta aspetos como as metas curriculares e os programas, os regimes de avaliação dos alunos (incluindo a realização de exames nacionais) e a reorganização do currículo em cada um dos ciclos;

. Garantia de uma *educação verdadeiramente inclusiva*, o que impõe a existência de apoios adequados às características de cada aluno, redução do número de alunos por turma, cumprindo, aliás, as normas relativas às necessidades educativas especiais, e existência de equipas multidisciplinares nas escolas;

. *Reorganização da rede escolar*, nomeadamente, num primeiro momento, através da extinção dos “mega-agrupamentos”, unidades resultantes dos processos de agregação, e, posteriormente, garantindo medidas que permitam que as escolas/agrupamentos, por decisão dos seus órgãos, recuperem a sua própria identidade;

. *Valorização da missão pública das instituições do ensino superior público, com o reforço da sua autonomia* no quadro do regime jurídico de direito público, recusando soluções gestionárias de direito privado, designadamente fundacional;

. Lançamento do debate com vista à *reorganização da rede de instituições de ensino superior*, num quadro de valorização da Escola Pública, de proximidade de respostas de indiscutível qualidade e de aprovação de um sistema unitário integrado e diversificado;

. Defesa de uma *rede Pública de Creches tutelada pelo MEC* e o reconhecimento da função docente prestada a esse nível, independentemente da natureza jurídica da resposta;

. *Reconhecimento da educação pré-escolar com a sua identidade holística e transdisciplinar do currículo* que se contrapõe ao funcionamento atual dos mega-agrupamentos que, face a culturas pedagógicas diferenciadas, ao número reduzido de educadores de infância e à não assunção das estruturas pela diversidade leva estes docentes a sentirem uma maior dificuldade de afirmação e de adesão a práticas organizativas e pedagógicas, desajustadas ao modelo específico de docência que praticam. Nesta perspetiva são inquietantes a existência de alguns modelos de avaliação das crianças numa lógica quantitativa, os horários de turmas distribuídos por áreas disciplinares sumariadas, as atividades extracurriculares em período letivo e a não determinação de tempos para avaliação das crianças e de todo o trabalho desenvolvido;

. Garantia da *universalização da frequência da educação pré-escolar para as crianças de 3 e 4 anos*, sendo esta assegurada no quadro da expansão da rede pública de jardins de infância do

Ministério da Educação, e defesa da obrigatoriedade de frequência no ano imediatamente anterior ao ingresso no 1.º CEB;

. *Reorganização do 1.º Ciclo do Ensino Básico*, hoje completamente desestabilizado por soluções que não decorrem de decisões tomadas de acordo com as necessidades manifestadas ou de um projeto coerente e consistente em curso, mas da aplicação de medidas avulsas, adotadas numa perspetiva de redução de despesa que tem consequências graves para a qualidade do ensino. A proliferação de turmas com mais do que um ano de escolaridade, a oferta de AEC em período letivo ou o agravamento dos horários de trabalho de professores e alunos são apenas alguns exemplos daquela desestabilização;

. Organização de um *debate nacional sobre os currículos escolares* que permita inverter o empobrecimento a que têm estado sujeitos, mas que, para além das questões relacionadas com os conteúdos e a matriz curricular, tenha também em conta aspetos como as metas curriculares e os regimes de avaliação dos alunos;

. Criação de *vias educativas e formativas diversificadas, mas sempre de qualidade elevada*, nos percursos escolares das crianças e jovens, seja na aprovação de um modelo adequado, assente em respostas públicas, de ensino artístico especializado, seja na criação de vias profissionais valorizadas que deverão substituir respostas menores criadas pelo governo que cessou funções, designadamente os cursos ditos vocacionais e o modelo de profissional dual.

- MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Tendo em conta as propostas que a FENPROF já tornou públicas (ver documento em anexo), elencam-se, aqui, algumas matérias atinentes à urgente melhoria das condições de trabalho dos docentes:

. Aprovação de um *modelo organizativo e de funcionamento das escolas que promova a autonomia profissional dos docentes*, valorizando a dimensão formativa da avaliação e que articule a avaliação nos diversos níveis, das aprendizagens à das próprias instituições, em detrimento da valorização excessiva que tem sido dada aos instrumentos de medição e quantificação dos processos educativos;

. Respeito pelo *horário de trabalho de 35 horas semanais*;

. *Clarificação do conteúdo de cada uma das componentes do horário de trabalho*, acabando de vez com a “confusão” reinante. A componente letiva deverá incluir todo o trabalho diretamente realizado com alunos na sua componente curricular ou que dela decorrem e/ou constituem reforço desta, incluindo as que se realizem fora da sala de aula. As reuniões terão de ser integralmente incluídas na componente de estabelecimento. A componente individual de trabalho dos docentes deverá ter uma duração adequada a toda a atividade que nela é desenvolvida correspondendo, no mínimo, a 11 horas. A redução da componente letiva do horário de trabalho a que o docente tenha direito, determina o acréscimo correspondente da componente não letiva de trabalho individual; a dispensa da componente letiva, prevista para educadores e professores do 1.º CEB, não pode determinar trabalho direto com alunos, nomeadamente, substituições e apoios a grupos de alunos;

. *Redução do número de alunos por turma*;

. Fixação de *limites máximos quanto ao número de turmas, níveis e programas* à responsabilidade de cada docente, bem como a atribuição de reduções da componente letiva condicentes com o desempenho de cargos pedagógicos;

. Exigência de um *calendário escolar adequado* aos ritmos de aprendizagem das crianças e dos alunos. Relativamente à educação pré-escolar, apostar empenhadamente na qualidade pedagógica, contribuindo para a urgente regulamentação do processo de avaliação e a consagração de um calendário escolar adequado e coincidente com o definido para o ensino básico;

. Aprovação de um *regime de aposentação dos professores* que tenha em consideração o elevado desgaste físico e psíquico provocado pelo exercício continuado da profissão. Assim, os professores deverão poder aposentar-se com pensão completa aos 36 anos de serviço, independentemente da idade. De imediato, todos os docentes com vida contributiva de 40 ou mais anos de serviço deverão poder aposentar-se sem qualquer penalização imposta pelo fator “idade”;

. Efetivação da garantia de *transporte ou pagamento de deslocações em serviço* nos termos da lei sempre que os docentes exerçam atividade em diversos estabelecimentos de ensino, integrados ou não no mesmo agrupamento. O tempo de deslocação dos docentes entre estabelecimentos de ensino, nomeadamente entre escolas do agrupamento, integram obrigatoriamente o horário de trabalho, na componente de estabelecimento;

. Aplicação da lei que estabelece as *condições de higiene e segurança nos locais de trabalho*. Os problemas que persistem devido à não remoção do amianto em materiais de construção dos edifícios ou os recentes estudos que apontam para a existência, em valores acima do admitido, de gases tóxicos e cancerígenos colocam esta questão no topo das que merecem resposta urgente e juntam-se a outros aspetos que, não podendo ser menosprezados, são determinantes para um ensino e uma aprendizagem de qualidade.

- VALORIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS DOCENTES E INVESTIGADORES

. Correta aplicação, em todos os setores de educação e ensino e na ciência, da *diretiva comunitária que visa evitar abusos e discriminações no recurso à contratação a termo*, através da consequente vinculação de quem tem três anos de serviço (e, no ensino superior e investigação, com a habilitação de referência das carreiras) e correção das injustiças decorrentes da forma como o MEC pretendeu aplicar a designada “norma travão” aos docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;

. *Revisão do atual regime de concursos* para colocação de professores, sendo aprovado um concurso único, de caráter nacional, com os candidatos ordenados de acordo com a sua graduação profissional. Fixação de critérios adequados e claros para a abertura de lugares de quadro nas escolas/agrupamentos, tendo em conta as reais necessidades e promovendo, dessa forma, condições de estabilidade (a necessidades permanentes têm de corresponder vínculos estáveis). Respeito absoluto pelo direito dos professores à proteção na doença do próprio ou de familiar dependente, nomeadamente, através da deslocação de escola, sem que tal, contudo, implique a ocupação de lugares que se encontrem vagos e a concurso;

. Eliminação dos obstáculos burocráticos à *abertura de concursos no ensino superior e na investigação* para ingresso e promoção nas carreiras;

. *Desbloqueamento das progressões nas carreiras*, contagem integral, para todos os efeitos, do tempo de serviço prestado pelos educadores e professores e reposição do valor integral dos salários;

. Alargamento do *período transitório para os docentes do ensino superior* que não concluíram o doutoramento ou o título de especialista por não lhes terem sido proporcionadas as condições legalmente estabelecidas de isenção de propinas de doutoramento e de dispensa da componente letiva;

. *Revogação do regime de requalificação/mobilidade especial*;

. Negociação, com o governo, de um *diploma regulador da contratação e da carreira dos docentes e investigadores do ensino superior particular e cooperativo*;

. *Negociação de um novo Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) para os docentes do ensino particular e cooperativo* que aproxime as suas condições de exercício da profissão, nomeadamente no que respeita a horários de trabalho e salários, das que se aplicam aos seus colegas do ensino público;

. Reinício das negociações com a ANESPO com vista à *celebração de um CCT para as escolas profissionais privadas*;

. *Manutenção do CCT em vigor para as IPSS, celebrado entre a FENPROF e a CNIS*, contestação através de denúncias e respetivas ações para impedir a aplicação da convenção outorgada pela FNSTFPS que prevê o congelamento das carreiras dos docentes e a diminuição do acréscimo remuneratório para o exercício das funções de coordenação pedagógica;

. *Regularização do financiamento do ensino artístico especializado*, bem como o pagamento de todos os salários em atraso que já afetam muitos docentes deste setor de ensino. Aprovação de um modelo adequado de resposta para o ensino artístico especializado e um modelo de financiamento que não seja, como acontece atualmente, um dos principais fatores de instabilidade do setor.

4. PELO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS SINDICAIS

A partir de 2009, várias foram as alterações que criaram constrangimentos ao livre exercício da atividade sindical, pelo que a FENPROF exige que sejam revistas essas normas restritivas no sentido de:

. No âmbito das *15 horas anuais que os professores e educadores dispõem para exercer atividade sindical*, os locais em que a mesma se desenvolve serem estabelecidos pelas direções sindicais;

. *O número de associados a considerar para efeitos de representatividade* das organizações ser o que, efetivamente, estas comprovem, sem quaisquer limites artificiais.

5. INICIATIVAS A DESENVOLVER, DE IMEDIATO, PELA FENPROF

Desde já, o Conselho Nacional da FENPROF exorta os docentes e investigadores a participarem na Concentração junto da Assembleia da República, no próximo dia 10 de novembro, ação convocada pela CGTP-IN, na qual importa dar expressão à exigência de demissão do governo PSD/CDS, reforçar a rejeição de políticas que foram condenadas nas eleições de 4 de outubro e reafirmar as propostas sindicais, com vista a reparar os problemas criados e a garantir um futuro melhor para quem trabalha, incluindo nas áreas da educação, do ensino e da investigação.

No que concerne ao prosseguimento da ação, há que aguardar, para já, pela clarificação da situação política nacional. Perante a nova composição da Assembleia da República, bem como perante governo que resultar da nova correlação de forças ali presente, a FENPROF avançará com *pedidos de reunião*, tanto aos grupos parlamentares, como à nova equipa ministerial, a quem apresentará as propostas aqui referidas e também as que constam no documento “12 medidas para concretização imediata”. Entretanto, a FENPROF decide levar, desde já, por diante três importantes campanhas que deverão envolver os professores e toda a comunidade educativa:

- i) ***Campanha em defesa de um regime de aposentação excecional para os docentes***;
- ii) ***Campanha para a valorização da escola, para a qualidade das ofertas educativas e para o sucesso dos alunos, com as seguintes iniciativas***:
 - ***1.º Ciclo do Ensino Básico – os caminhos para a sua valorização***;
 - ***Avaliação das ofertas formativas alternativas (a questão da generalização de cursos vocacionais)***;
 - ***A situação real da Educação Especial em Portugal***;
- iii) ***Campanha pela adequação dos horários e melhoria das condições de trabalho dos docentes***.

No que respeita ao *ensino superior*, em breve a Assembleia da República apreciará em plenário a petição promovida pela FENPROF pelo alargamento do “período transitório” e aplicação da diretiva comunitária 1999/70/CE, apelando a Federação aos professores no sentido da sua presença nas galerias do parlamento.

Relativamente às IPSS, a FENPROF irá denunciar, junto da IGEC, a *indevida utilização do financiamento do MEC para a componente educativa às IPSS*, no âmbito do Protocolo do Programa de Expansão para a Educação Pré-Escolar, decorrente do CCT assinado entre a FNSTFPS e a CNIS, que reduziu o valor da coordenação pedagógica.

Para 2016, estão agendados dois importantes acontecimentos sindicais em que a FENPROF, os seus Sindicatos e os professores, educadores e investigadores participarão:

. O *XIII Congresso da CGTP-IN*, a ter lugar nos dias 26 e 27 de fevereiro, em Almada, e que contará, desde já, com um empenhado envolvimento da FENPROF e dos seus Sindicatos na sua preparação, mobilizando as estruturas sindicais e os trabalhadores representados na reflexão, na discussão e nas propostas que antecedem o importante acontecimento;

. O *12.º Congresso Nacional dos Professores*, a decorrer nos dias 29 e 30 de abril, no Porto, segundo decisão tomada na presente reunião do Conselho Nacional da FENPROF.

O Conselho Nacional, para além da marcação do 12.º Congresso Nacional dos Professores, aprovou o respetivo regulamento, lançando um acontecimento que será de relevante importância na vida dos professores, dos educadores e dos investigadores. O Conselho Nacional apontou a necessidade de, no quadro da realização do Congresso, aprofundar a discussão da grave situação a que a Educação e a Ciência foram trazidas por anos consecutivos de políticas que atacaram a Escola Pública e a Investigação, políticas que não só executaram violentíssimos cortes financeiros sobre elas, como procuraram reconfigurá-las ao sabor de uma agenda ideológica profundamente regressiva. Destes ataques ressentem-se profundamente as condições profissionais – e de vida – dos investigadores e dos docentes, exerçam eles funções no setor público ou no privado. Celebrando-se, em 2016, o 50.º aniversário da publicação da Recomendação da OIT/UNESCO relativa ao Estatuto dos Professores, o Conselho Nacional considera oportuno ter em conta o seu conteúdo para uma apreciação da situação atual da condição profissional dos docentes.

Lisboa, 7 de novembro de 2015

O Conselho Nacional da FENPROF